



MUNICÍPIO DE
IPORÃ DO OESTE

LEI Nº 1.950 DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

Certifico que o presente
foi Publicado no Quadro mural, no período
de 09/10/2021 a 15/10/2021
Iporã do Oeste - SC, 09/10/2021

Assinatura

**RATIFICA A 2ª ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO DE
INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E
INTERESTADUAL DE MUNICÍPIOS – SANTA
CATARINA PARANÁ E RIO GRANDE DO SUL – DE
SEGURANÇA ALIMENTAR, ATENÇÃO A SANIDADE
AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL –
CONSAD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ DO OESTE, Estado de Santa Catarina, faz
saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de
Vereadores votou e aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005,
e do artigo 29 do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, ficam ratificadas, em
todos os seus termos, as alterações realizadas no Protocolo de Intenções, do
Consórcio Público denominado de CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E
INTERESTADUAL DE MUNICÍPIOS – SANTA CATARINA PARANÁ E RIO
GRANDE DO SUL – DE SEGURANÇA ALIMENTAR, ATENÇÃO A SANIDADE
AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL – CONSAD, firmado entre
este Município e o Consórcio, mediante autorização da Lei Municipal nº 1.254, de
1 de dezembro de 2008.

Art. 2º O texto consolidado da Segunda Alteração do Protocolo de Intenções, está
publicado nas páginas nº 2240/2271 da Edição nº 3616 do Diário Oficial dos
Municípios de Santa Catarina – DOM/SC (Edição de 09 de Setembro de 2021,
disponível em:
https://edicao.dom.sc.gov.br/2021/09/1631206875_edicao_3616_assinada.pdf) e
nas páginas nº 788/789 da Edição Extra nº 3618 (Edição Extra nº 3618 de 11 de
setembro de 2021, disponível em:
https://edicao.dom.sc.gov.br/2021/09/1631373409_edicao_EXTRA_3618_assinada.pdf).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iporã do Oeste, 7 de outubro de 2021.

ADELTO MARX
Prefeito

ERVINO HENKEL
Secretário de Administração e Finanças

(49)3634-1210

www.ipora.sc.gov.br - administracao@ipora.sc.gov.br
Rua Santo Antônio, 100 - 89899-000 - Iporã do Oeste - SC
CNPJ: 78.485.554/0001-13